



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**1497ª Sessão Ordinária**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Moacir Eichner. Declarada aberta a Sessão, o Presidente convidou os presentes para entoar o Hino Municipal. Em seguida, o Presidente convidou a vereadora Madalena Pasa para efetuar a leitura bíblica. Adiante, solicitou ao Secretário Evaldir Jacob Dries que fizesse a verificação de quórum. Estavam presentes os demais vereadores: Viviane Redin Mergen, Adão Francisco Böck, Leandro Timm, Francisco Bernardy, Gilberto Abel Schäfer, Mara Simone Seibert e Madalena Pasa. Em seguida, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária número Milésima Quadringentésima Nonagésima Sexta que foi aprovada por oito votos à zero. Em seguida, solicitou ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Ofício nº 168/2020 do Gabinete do Prefeito Municipal encaminhando para apreciação e votação aos Projetos de Lei nº 042/2020, 043/2020 e 044/2020. Adiante, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 044/2020 para as devidas comissões. Não havendo inscritos para o espaço da Tribuna Livre, o Presidente concedeu intervalo regimental. Reiniciada a Sessão, na Ordem do Dia constava: Projeto de Lei nº 038/2020 que altera artigo da Lei Municipal nº 2.127/2011, que dá nova denominação ao Ginásio de Esportes de Linha Rocinha, Projeto de Lei nº 039/2020 que autoriza o Poder Executivo a incluir na Lei Orçamentária Anual e abrir crédito especial no montante de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), Projeto de Lei nº 040/2020 pedido de homologação do crédito extraordinário adicional aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de calamidade pública, Projeto de Lei nº 041/2020 que autoriza a contratação emergencial de agentes de combate às endemias, por excepcional interesse público, Projeto de Lei nº 042/2020 que autoriza o município a receber parte imóvel, em doação não-onerosa destinado a ampliação do sistema viário municipal, e dá outras providências, Projeto de Lei nº 043/2020 que altera a redação do § 4º do Art. 124 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Moção nº 001/2020 de aplauso à Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio do Tigre. Adiante, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 038/2020 e parecer da Comissão de



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

Constituição, Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº 038/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Viviane Redin Mergen. Em seguida, o Presidente passou a palavra à relatora do Projeto, Vereadora Viviane Redin Mergen que com base na justificativa, solicitou aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 038/2020 que foi aprovado por oito votos à zero. Em seguida, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 039/2020 e parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº 039/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Mara Simone Seibert. Em seguida, o Presidente passou a palavra à relatora do Projeto, Vereadora Mara Simone Seibert que com base na justificativa, solicitou aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 039/2020 que foi aprovado por oito votos à zero. Dando sequência, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 040/2020 e parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº 040/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Viviane Redin Mergen. Em seguida, o Presidente passou a palavra à relatora do Projeto, Vereadora Viviane Redin Mergen que com base na justificativa, solicitou aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 040/2020 que foi aprovado por oito votos à zero. Adiante, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 041/2020 e parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº 041/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Madalena Pasa. Em seguida, o Presidente passou a palavra à relatora do Projeto, Vereadora Madalena Pasa que com base na justificativa, solicitou aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 041/2020 que foi aprovado por oito votos à zero. Em seguida, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 042/2020 e parecer da Comissão de Constituição,



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº 042/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Viviane Redin Mergen. Em seguida, o Presidente passou a palavra à relatora do Projeto, Vereadora Viviane Redin Mergen que com base na justificativa, solicitou aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 042/2020 que foi aprovado por oito votos à zero. Adiante, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 043/2020 e parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº 043/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Viviane Redin Mergen. Em seguida, o Presidente passou a palavra à relatora do Projeto, Vereadora Viviane Redin Mergen que com base na justificativa, solicitou aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 043/2020 que foi aprovado por oito votos à zero. Por fim, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura da Moção nº 001/2020 no púlpito da Tribuna. Em ato contínuo, abriu espaço para os vereadores líderes de bancada para manifestarem-se sobre a moção. Os líderes assim se manifestaram: representando a bancada do PDT, o vereador Francisco Bernardy salientou a importância desta corporação para o município, fez ainda reverência aos presidentes Sidnei Schmidt, Altemir Limberger, José Francisco Telöken e o atual Valdir Pappis. Pela bancada do PSB, o vereador Evaldir Jacob Dries se manifestou, agradecendo o apoio do Poder Executivo a esta corporação, e lembrou ainda que devido a estiagem, a comunidade de Sítio Alto sofreu com falta d'água, e estes dispuseram-se a levar água potável a esta localidade, bem como demais comunidades do interior de Arroio do Tigre. Pela bancada do PP, a vereadora Viviane Redin Mergen além de agradecer, lembrou de todas os serviços prestados pelos Bombeiros, dando ênfase na importante tarefa de levar água, e que levaram a todas as comunidades de Arroio do Tigre. Relatou ainda a dificuldade enfrentada em colocar em funcionamento esta instituição, mas que a partir da boa vontade destes agentes, em consonância com o Poder Executivo, a entidade presta um excelente serviço a comunidade, e que sente-se muito orgulhosa e contente em poder homenageá-los. Por fim, deixou uma mensagem: "quando o medo e o perigo são reais, é preciso mais do que



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

coragem, é preciso vocação em salvar vidas”. Por fim, representando a bancada do MDB, a vereadora Madalena Pasa enfatizou a coragem necessária para exercer esta atividade e destacou as mulheres que fazem parte da corporação. O presidente colocou em votação a Moção nº 001/2020 que foi aprovada por oito votos à zero. Em seguida, o Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos. Reiniciada a Sessão, não havendo inscritos para o Espaço das Explicações Pessoais e não tendo mais nada a tratar, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia treze de julho de dois mil e vinte, às dezoito horas, segunda-feira e encerrou essa Sessão em nome de Deus.